PORTARIA N.º 490/202

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração dos fatos relacionados à solicitação apresentada pela Câmara Municipal de Iúna/ES, referente ao elevado custo com combustível pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando à análise dos gastos realizados e à verificação de sua regularidade.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (28/10/2026).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2026.10.28 13:41:21 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM:18119771702
Assinado digitalmente por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM:18119771702
Data: 2026.10.28 13:41:33 -0300

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete